Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
ZDC – Zona de Desenvolvimento das Centralidades;					
Uso misto	R1, R2 e R3	Comércio	C1	Todos os CNAEs vinculados a atividades atacadistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 são admitidos.	G1
			C1 e C2	Todos os CNAEs vinculados a atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 e C2 são admitidos.	G1, G2
			C3	Todos os CNAEs associados ao comércio varejista enquadrados na categoria de terceiro níve C3 são admitidos, exceto: Comércio de armas e munições; Comércio varejista de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio sob consignação de veículos automotores; Todos os comércios varejistas de materiais de construção e de produtos químicos e perigosos;	G3
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1 e S2	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro nível S1 e S2 são admitidos.	G1, G2
			S3	Nenhum CNAE enquadrado na categoria de terceiro nível S3 é adimitidos, exceto: Restaurantes e similares Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria; Sorveteria;	G3
			SESP 1,2,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Todos os CNAEs associados a atividade indústrial enquadrados até a categoria de terceiro nível IND1 são admitidos.	G1
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
ZDP – Zona de Desenvolvimento Prioritário					
Uso misto	R1, R2 e R3	Comércio	C1 e C2	Todos os CNAEs vinculados a atividades atacadistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 e C2 são admitidos	G1, G2
			C1 e C2	Todos os CNAEs vinculados a atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 e C2 são admitidos.	G1, G2
			C3	Todos os CNAEs varejistas enquadrados na categoria de terceiro nível C3 são admitidos, exceto: Comércio de armas e munições; Todos os comércios varejistas de produtos químicos e perigosos;	G3
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1 e S2	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro nível S1 e S2 são admitidos.	G1, G2
			S3	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados na categoria de terceiro nível S3 não são admitidos, exceto: Restaurantes e similares Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria; Sorveteria; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;	G3

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1, R2 e R3	Serviço	S3	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de mudanças;	
				Operador de transporte multimodal - OTM;	
				Atividades de transporte de valores	
				Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;	
				Estacionamento de veículos;	
				Atividades de transporte de valores;	
				Distribuição de água por caminhões;	
				Floricultura;	
			SESP 1,2,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1 e IND2	Todos os CNAEs associados a atividade indústrial enquadrados até a categoria de terceiro nível IND1 e IND2 são admitidos.	G1 G2
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
ZUM (I) – Zona de Urbanização Moderada I					
Uso misto	R1, R2 e R3	Comércio	C1	Todos os CNAEs vinculados a atividades atacadistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 são admitidos.	G1
			C1 e C2	Todos os CNAEs vinculados a atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 e C2 são admitidos.	G1 G2
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro nível S1 são admitidos.	G1
			SESP 1,2,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Todos os CNAEs associados a atividade indústrial enquadrados até a categoria de terceiro nível IND1 são admitidos.	G1
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
ZUM (II)- Zona de Urbanização Moderada II					
Uso misto	R1, R2 e R3	Comércio	C1 e C2	Todos os CNAEs vinculados a atividades atacadistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 e C2 são admitidos	G1 G2
			C1 e C2	Todos os CNAEs vinculados a atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 e C2 são admitidos.	G1 G2
			C3	Todos os CNAEs varejistas enquadrados na categoria de terceiro nível C3 são admitidos, exceto:	G3
				Comércio de armas e munições;	
				Todos os comércios varejistas de produtos químicos e perigosos;	
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1 e S2	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro nível S1 e S2 são admitidos.	G1 G2
			S3	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados na categoria de terceiro nível S3 não são admitidos, exceto:	G3
				Restaurantes e similares	
				Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;	
				Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria;	
				Sorveteria;	
				Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1, R2 e R3	Serviço	S3	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	G3
				Transporte rodoviário de mudanças;	
				Operador de transporte multimodal - OTM;	
				Atividades de transporte de valores	
				Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;	
				Estacionamento de veículos;	
				Atividades de transporte de valores;	
				Distribuição de água por caminhões;	
				Floricultura;	
			SESP 1,2,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1 e IND2	Todos os CNAEs associados a atividade indústrial enquadrados até a categoria de terceiro nível IND1 e IND2 são admitidos.	G1 / G2
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
ZRUA – Zona de Requalificação Urbanística e Ambiental;					
Uso misto	R1, R2 e R3	Comércio	C1	Todos os CNAEs vinculados a atividades atacadistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 são admitidos.	G1
			C1	Todos os CNAEs vinculados a atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 são admitidos.	G1
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro nível S1 são admitidos.	G1
			SESP 1,2,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Todos os CNAEs associados a atividade indústrial enquadrados até a categoria de terceiro nível IND1 são admitidos.	G1
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
ZAP – Zona de Atividades Produtivas;					
Uso único econômico	Não admitido	Comércio	C1, C2 e C3	Todos os CNAEs associados a atividades atacadistas e varejistas são adimitidos.	G1 / G2 / G3
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1,S2 e S3	Todos os CNAEs associados a serviços são adimitidos	G1 / G2 / G3
			SESP 1,2,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1 a 3	Todos os CNAEs associados a indústria são adimitidos	G1 / G2 / G3
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura	Não admitido	Não admitido	Não admitido

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
ZPAN - Zona de Proteção do Ambiente Natural e de Atividades Rurais					
Uso único econômico	Não admitido	Comércio	C1	Será adimitido apenas os CNAEs associados a atividades varejistas enquadradas até a categoria de terceiro níve C1 listados abaixo: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e campimg; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de medicamentos veterinários;	G1
			C2	Será adimitido apenas os CNAEs associados a atividades varejistas enquadradas até a categoria de terceiro níve C2 listados abaixo: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de medicamentos veterinários;	G2
			C3	Será adimitido apenas os CNAEs associados a atividades varejistas enquadradas até a categoria de terceiro níve C3 listados abaixo: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;	G3
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1	Será adimitido apenas os CNAEs associados a serviços enquadradas até a categoria de terceiro níve S1 listados abaixo: Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria; Sorveteria; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas; Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Criação de animais de estimação; Serviços de adestramento de cães de guarda; Atividades veterinárias; Serviço de inseminação artificial em animais; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Atividades de apoio à produção florestal; Atividades de apoio à aquicultura em água doce; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso único econômico	Não admitido	Serviço	S1	Cooperativas de crédito rural;	G1
				Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares;	
				Atividades de parques públicos, nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;	
				Floricultura;	
			S2	Será adimitido apenas os CNAEs associados a serviços enquadradas até a categoria de terceiro nível S2 listados abaixo:	G2
				Restaurantes e similares;	
				Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;	
				Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;	
				Manutenção e reparação de tratores agrícolas;	
				Criação de animais de estimação;	
				Serviços de adestramento de cães de guarda;	
				Atividades veterinárias;	
				Serviço de inseminação artificial em animais;	
				Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;	
				Atividades de apoio à produção florestal;	
				Atividades de apoio à aquicultura em água doce;	
				Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;	
				Distribuição de água por caminhões;	
				Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;	
				Floricultura;	
			SESP1 e 2	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Será adimitido apenas os CNAEs associados a atividades indústriais enquadradas até a categoria de terceiro nível IND1 listados abaixo:	G1
				Fabricação de conservas de frutas;	
				Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;	
				Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes;	
				Fabricação de conservas de palmito;	
				Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;	
				Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;	
				Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;	
				Fabricação de laticínios;	
				Fabricação de farinha de mandioca e derivados;	
				Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho;	
				Torrefação e moagem de café;	
				Fabricação de biscoitos e bolachas;	
				Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;	
				Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas;	
				Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar;	
				Fabricação de vinho;	
				Fabricação de malte, cervejas e chopes;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso único econômico	Não admitido	Indústria	IND1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;	G1
				Fabricação de artefatos de tapeçaria;	
				Fabricação de artefatos de cordoaria;	
				Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente;	
				Fabricação de calçados de couro;	
				Acabamento de calçados de couro sob contrato;	
				Curtimento e outras preparações do couro;	
				Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;	
				Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis;	
				Fabricação de artigos de cutelaria;	
				Fabricação de artefatos para pesca e esporte;	
				Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente;	
		Indústria	IND2	Será adimitido apenas os CNAEs associados a atividades indústriais enquadradas até a categoria de terceiro nível IND2 listados abaixo:	G2
				Fabricação de conservas de frutas;	
				Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;	
				Fabricação de conservas de palmito;	
				Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;	
				Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;	
				Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;	
				Fabricação de laticínios;	
				Fabricação de farinha de mandioca e derivados;	
				Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho;	
				Torrefação e moagem de café;	
				Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas;	
				Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar;	
				Fabricação de vinho;	
				Fabricação de malte, cervejas e chopes;	
				Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;	
				Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis;	
				Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente;	
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
ZEIA (I) – Zona Especial de Interesse Ambiental I					
Uso único residencial	R1	Comércio	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Serviço	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Serviço	SESP 2 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
ZEIA (II) – Zona Especial de Interesse Ambiental II					
Uso misto	R1, R2	Comércio	C1	Todos os CNAEs vinculados a atividades atacadistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 são admitidos.	G1
			C1 e C2	Todos os CNAEs vinculados a atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 e C2 são admitidos.	G1 G2
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro nível S1 são admitidos.	G1
		Serviço	SESP1,2,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Todos os CNAEs associados a atividade indústrial enquadrados até a categoria de terceiro nível IND1 são admitidos.	G1
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
ZEIA (III) – Zona Especial de Interesse Ambiental III					
Uso misto	R1, R2 e R3	Comércio	C1 e C2	Todos os CNAEs vinculados a atividades atacadistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 e C2 são admitidos	G1 G2
			C1 e C2	Todos os CNAEs vinculados a atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro nível C1 e C2 são admitidos.	G1 G2
			C3	Todos os CNAEs varejistas enquadrados na categoria de terceiro nível C3 são admitidos, exceto: Comércio de armas e munições; Todos os comércios varejistas de produtos químicos e perigosos;	G3
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1 e S2	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro nível S1 e S2 são admitidos.	G1 G2
			S3	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados na categoria de terceiro nível S3 não são admitidos, exceto: Restaurantes e similares Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria; Sorveteria; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades de transporte de valores; Distribuição de água por caminhões; Floricultura;	G3
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND 1 a 2	Todos os CNAEs associados a atividade indústrial enquadrados até a categoria de terceiro nível IND1 e IND2 são admitidos.	G1 G2
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
ZERP – Zonas Especiais de Reassentamento Populacional;					
Uso misto	R1	Comércio	C1	Atividades varejistas adimitidas até a categoria de terceiro nível C1.	G1
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1	Serviços são adimitidos até a categoria de terceiro nível S1.	G1
			SESP2	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Atividades indústrias admitidas até a categoria de terceiro nível IND1.	G1
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
ZERV – Zona Especial do Rio das Velhas;					
Uso misto	R1	Comércio	C1 e C2	Atividades varejistas adimitidas até a categoria de terceiro nível C1 e C2	G1 G2
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1 e S2	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro nível S1 e S2 são admitidos.	G1 G2
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Atividades indústrias admitidas até a categoria de terceiro nível IND1.	G1
		Mineração / extrativismo	OPE-ME	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
ZECH – Zona Especial do Centro Histórico;					
Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG	Comércio	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG
		Serviço	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG
		Indústria	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG
		Mineração / extrativismo	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG
		Agricultura urbana	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG	Consultar o IEPHA-MG
SUBÁREA DE PROTEÇÃO I - Centro Histórico					
Uso unico residêncial	R1	Comércio	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Serviço	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Indústria	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
SUBÁREA DE PROTEÇÃO II - Centro Histórico					
Uso unico residêncial	R1	Comércio	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Serviço	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Indústria	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
SUBÁREA DE PROTEÇÃO III- Centro Histórico					
Uso unico residêncial	R1	Comércio	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Serviço	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Indústria	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
SUBÁREA DE PROTEÇÃO IV - Centro Histórico					
Uso misto	R1	Comércio	C1	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C1 são admitidos, exceto:	G1
				Padaria e confeitaria com predominância de revenda;	
				Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios;	
				Lojas de departamentos ou magazines;	
				Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;	
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;	
				Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;	
				Comércio varejista de automóveis,camionetas e utilitários usados;	
				Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;	
				Comércio sob consignação de veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;	
				Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;	
				Comércio varejista de material elétrico;	
				Comércio varejista de materiais hidráulicos;	
				Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;	
				Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;	
				Comércio varejista de lubrificantes;	
				Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);	
				Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.	
		Comércio	C2	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C2 não são admitidos, exceto :	G2
				Padaria e confeitaria com predominância de produção própria;	
				Comércio varejista de laticínios e frios;	
				Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;	
				Comércio varejista de carnes - Açougue;	
				Peixaria;	
				Comércio varejista de bebidas;	
				Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;	
				Comércio varejista de mercadorias em geral,com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns;	
				Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;	
				Comércio varejista de objetos de arte;	
				Comércio varejista de antigüidades;	
				Comércio varejista de plantas e flores naturais.	
		Comércio	C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados aos serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve C1 são admitidos, exceto :	G1
				Aluguel de imóveis próprios;	
				Montagem de estruturas metálicas;	
				Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;	G1
				Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria;	
				Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;	
				Montagem de stands para feiras;	
				Criação e montagem de estandes para feiras e exposições;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;	
				Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;	
				Organização logística do transporte de carga;	
				Cursos de pilotagem;	
				Centro de formação de condutores com pista de treinamento;	
				Guarda-móveis;	
				Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;	
				Locação de automóveis sem condutor;	
				Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;	
				Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;	
				Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;	
				Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;	
				Aluguel de andaimes;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;	
				Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores;	
				Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;	
				Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria;	
				Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;	
				Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;	
				Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;	
				Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;	
				Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;	
				Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;	
				Serviços de capotaria em veículos automóveis;	
				Serviços de borracharia para veículos automotores;	
				Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;	
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;	
				Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;	
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	G1
				Transporte rodoviário de mudanças;	
				Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;	
				Serviços de reboque de veículos;	
				Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;	
				Operador de transporte multimodal - OTM;	
				Atividades de transporte de valores;	
				Outras atividades de teleatendimento, exceto centrais de telemarketing;	
				Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;	
				Envasamento e empacotamento sob contrato;	
				Distribuição de água por caminhões;	
				Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas;	
				Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável;	
				Exploração de sanitários.	
			S2	Todos os CNAEs associados aos serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve C2 não são admitidos, exceto :	G2
				Bancos comerciais;	
				Bancos múltiplos, com carteira comercial;	
				Caixas econômicas;	
				Bancos cooperativos;	
				Bancos múltiplos, sem carteira comercial;	
				Bancos de investimento;	
				Bancos de desenvolvimento;	
				Bancos de câmbio;	
				Associações de poupança e empréstimo;	
				Companhias hipotecárias;	
				Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras;	
				Outras instituições de intermediação não monetária;	
				Sociedades de capitalização;	
				Arrendamento mercantil;	
				Holdings de instituições financeiras;	
				Holdings de instituições não-financeiras;	
				Outras sociedades de participação, exceto holdings;	
				Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários;	
				Fundos de investimento imobiliários;	
				Clubes de investimento;	
				Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;	
				Sociedades de fomento mercantil - factoring;	
				Sociedades de crédito imobiliário;	
				Securitização de créditos;	
				Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;	
				Fundo garantidor de crédito;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviços	S2	Caixas de financiamento de corporações;	G2
				Serviços de liquidação e custódia;	
				Administração de mercados de balcão organizados;	
				Corretoras de títulos e valores mobiliários;	
				Distribuidoras de títulos e valores mobiliários;	
				Corretoras de câmbio;	
				Restaurantes e similares;	
				Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;	
				Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria;	
				Sorveteria;	
				Atividades de exibição cinematográfica;	
				Atividades de bancos de leite humano;	
				Gestão e manutenção de cemitérios.	
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	Não admitido	Não admitido	Não admitido
AEIC – Áreas de Especial Interesse Cultural Muro de Pedra;					
Uso misto	R1	Comércio	C1	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C1 são admitidos, exceto:	G1
				Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;	
				Comércio varejista de móveis;	
				Comércio varejista de embarcações e outrosveículos recreativos: peças e acessórios;	
				Lojas de departamentos ou magazines;	
				Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;	
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;	
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;	
				Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;	
				Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;	
				Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;	
				Comércio sob consignação de veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;	
				Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;	
				Comércio varejista de materiais de construção em geral;	
				Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;	
				Todos os comércios varejistas de produtos químicos e perigosos;	
				Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, no Anexo V.	
			C4	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S1 são admitidos, exceto: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de exibição cinematográfica; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Montagem de stands para feiras; Criação e montagem de estandes para feiras e exposições; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Guarda-móveis; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Imunização e controle de pragas urbanas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de capotaria em veículos automóveis; Serviços de borracharia para veículos automotores; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;	G1
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;	
				Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de mudanças;	
				Transporte rodoviário de produtos perigosos;	
				Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;	
				Serviços de reboque de veículos;	
				Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;	
				Operador de transporte multimodal - OTM;	
				Atividades de transporte de valores;	
				Atividades de teleatendimento prestadas por central de telemarketing;	
				Envasamento e empacotamento sob contrato;	
				Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;	
				Distribuição de água por caminhões;	
				Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas;	
				Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável;	
				Exploração de sanitários;	
				Aluguel de caixas postais;	
				Atividades de franqueadas do Correio Nacional;	
				Cartórios;	
				Estacionamento de veículos;	
				Atividades de necrotério;	
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Nenhuma atividade indústrial é admitida, exceto as enquadradas até a categoria de terceiro nível IND1 que estão expressamente descritas abaixo:	G1
				Fabricação de produtos de carne;	
				Fabricação de conservas de frutas;	
				Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;	
				Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes;	
				Fabricação de massas alimentícias;	
				Fabricação de conservas de palmito;	
				Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;	
				Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;	
				Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;	
				Fabricação de laticínios;	
				Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Indústria	IND1	Fabricação de farinha de mandioca e derivados; Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho; Fabricação de produtos de panificação; Fabricação de biscoitos e bolachas; Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; Fabricação de alimentos e pratos prontos; Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.); Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas; Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar; Fabricação de vinho; Fabricação de malte, cervejas e chopes; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Fabricação de artefatos de tapeçaria; Fabricação de artefatos de cordoaria; Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de acessórios do vestuário,exceto para segurança e proteção; Fabricação de meias; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Facção de roupas íntimas; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de aviamentos para costura; Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente; Fabricação de calçados de couro; Acabamento de calçados de couro sob contrato; Curtimento e outras preparações do couro; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de artigos de cutelaria; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de guarda-chuvas e similares; Lapidação de gemas; Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria; Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de jogos eletrônicos; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação, inclusive gravação e douração de livros, revistas e congêneres; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação, plastificação, gravação e douração;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Indústria	IND1	Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais; Edição integrada à impressão de revistas; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serrarias sem desdobramento de madeira; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente;	G1
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
AEIC – Áreas de Especial Interesse Cultural Taquaraçu de Baixo;					
Uso misto	R1 e R2	Comércio	C1	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C1 são admitidos, exceto : Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de embarcações e outrosveículos recreativos: peças e acessórios; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Todos os comércios varejistas de produtos químicos e perigosos; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, no Anexo V.	G1
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S1 são admitidos, exceto: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de exibição cinematográfica; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Montagem de stands para feiras; Criação e montagem de estandes para feiras e exposições; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Serviço	S1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Guarda-móveis; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Imunização e controle de pragas urbanas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de capotaria em veículos automóveis; Serviços de borracharia para veículos automotores; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Serviços de reboque de veículos; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Operador de transporte multimodal - OTM; Atividades de transporte de valores;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Serviço	S1	Atividades de teleatendimento prestadas por central de telemarketing;	G1
				Envasamento e empacotamento sob contrato;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas;	
				Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável;	
				Exploração de sanitários;	
				Aluguel de caixas postais;	
				Atividades de franqueadas do Correio Nacional;	
				Cartórios;	
				Atividades de necrotério;	
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Nenhuma atividade indústrial é admitida, exceto as enquadradas até a categoria de terceiro nível IND1 que estão expressamente descritas abaixo:	G1
				Fabricação de produtos de carne;	
				Fabricação de conservas de frutas;	
				Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;	
				Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes;	
				Fabricação de massas alimentícias;	
				Fabricação de conservas de palmito;	
				Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;	
				Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;	
				Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;	
				Fabricação de laticínios;	
				Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;	
				Fabricação de farinha de mandioca e derivados;	
				Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho;	
				Fabricação de produtos de panificação;	
				Fabricação de biscoitos e bolachas;	
				Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;	
				Fabricação de alimentos e pratos prontos;	
				Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.);	
				Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas;	
				Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar;	
				Fabricação de vinho;	
				Fabricação de malte, cervejas e chopes;	
				Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;	
				Fabricação de artefatos de tapeçaria;	
				Fabricação de artefatos de cordoaria;	
				Confecção de roupas íntimas;	
				Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;	
				Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;	
				Fabricação de acessórios do vestuário,exceto para segurança e proteção;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Indústria	IND1	Fabricação de meias; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Facção de roupas íntimas; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de aviamentos para costura; Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente; Fabricação de calçados de couro; Acabamento de calçados de couro sob contrato; Curtimento e outras preparações do couro; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de artigos de cutelaria; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de guarda-chuvas e similares; Lapidação de gemas; Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria; Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de jogos eletrônicos; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação, inclusive gravação e douração de livros, revistas e congêneres; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação, plastificação, gravação e douração; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais; Edição integrada à impressão de revistas; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serrarias sem desdobramento de madeira; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente;	G1
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG *	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
AEIC- Área Especial de Interesse Cultural de Ribeirão da Mata					
Uso misto	R1	Comércio	C1	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C1 são admitidos, exceto : Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de embarcações e outrosveículos recreativos: peças e acessórios; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Todos os comércios varejistas de produtos químicos e perigosos; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, no Anexo V.	G1
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S1 são admitidos, exceto: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de exibição cinematográfica; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Montagem de stands para feiras; Criação e montagem de estandes para feiras e exposições; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Guarda-móveis;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Imunização e controle de pragas urbanas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de capotaria em veículos automóveis; Serviços de borracharia para veículos automotores; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de mudanças; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Serviços de reboque de veículos; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Operador de transporte multimodal - OTM; Atividades de transporte de valores; Atividades de teleatendimento prestadas por central de telemarketing; Envasamento e empacotamento sob contrato; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas; Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável;	G1
				Exploração de sanitários;	
				Aluguel de caixas postais;	
				Atividades de franqueadas do Correio Nacional;	
				Cartórios;	
				Estacionamento de veículos;	
				Atividades de necrotério;	
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Nenhuma atividade indústrial é admitida, exceto as enquadradas até a categoria de terceiro nível IND1 que estão expressamente descritas abaixo:	G1
				Fabricação de produtos de carne;	
				Fabricação de conservas de frutas;	
				Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;	
				Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes;	
				Fabricação de massas alimentícias;	
				Fabricação de conservas de palmito;	
				Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;	
				Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;	
				Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;	
				Fabricação de laticínios;	
				Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;	
				Fabricação de farinha de mandioca e derivados;	
				Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho;	
				Fabricação de produtos de panificação;	
				Fabricação de biscoitos e bolachas;	
				Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;	
				Fabricação de alimentos e pratos prontos;	
				Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.);	
				Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas;	
				Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar;	
				Fabricação de vinho;	
				Fabricação de malte, cervejas e chopes;	
				Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;	
				Fabricação de artefatos de tapeçaria;	
				Fabricação de artefatos de cordoaria;	
				Confecção de roupas íntimas;	
				Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;	
				Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;	
				Fabricação de acessórios do vestuário,exceto para segurança e proteção;	
				Fabricação de meias;	
				Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;	
				Facção de roupas íntimas;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Indústria	IND1	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de aviamentos para costura; Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente; Fabricação de calçados de couro; Acabamento de calçados de couro sob contrato; Curtimento e outras preparações do couro; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de artigos de cutelaria; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de guarda-chuvas e similares; Lapidação de gemas; Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria; Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de jogos eletrônicos; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação, inclusive gravação e douração de livros, revistas e congêneres; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação, plastificação, gravação e douração; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais; Edição integrada à impressão de revistas; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serrarias sem desdobramento de madeira; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente;	G1
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG *	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
AEIC- Área Especial de Interesse Cultural Cemitério dos Escravizados					
Uso misto	R1	Comércio	C1	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C1 são admitidos, exceto: Comércio varejista de artigos para festa; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de embalagens em geral, exceto papel e papelão; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Comércio	C1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;	G1
				Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;	
				Comércio varejista de tecidos;	
				Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;	
				Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;	
				Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;	
				Comércio varejista de embarcações e outrosveículos recreativos: peças e acessórios;	
				Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;	
				Comércio varejista de artigos de óptica;	
				Comércio varejista de artigos de relojoaria;	
				Comércio varejista de artigos de viagem;	
				Lojas de departamentos ou magazines;	
				Comércio varejista de equipamentos para escritório;	
				Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, exceto carga e recarga de cartuchos para impressoras;	
				Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;	
				Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;	
				Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;	
				Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;	
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;	
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;	
				Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;	
				Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;	
				Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;	
				Comércio sob consignação de veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;	
				Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;	
				Comércio varejista de material elétrico;	
				Comércio varejista de materiais hidráulicos;	
				Comércio varejista de vidros;	
				Comércio varejista de ferragens e ferramentas;	
				Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;	
				Comércio varejista de materiais de construção em geral;	
				Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;	
				Todos os comércios varejistas de produtos químicos e perigosos;	
				Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, no Anexo V.	
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados a serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S1 são admitidos, exceto:	G1
				Correspondentes de instituições financeiras;	
				Representações de bancos estrangeiros;	
				Sociedades de crédito ao microempreendedor;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Concessão de créditos pelas OSCIP; Seguros de vida; Planos de auxílio-funeral; Seguros não-vida; Seguros-saúde; Resseguros; Planos de saúde; Peritos e avaliadores de seguros; Auditoria e consultoria atuarial; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente; Corretoras de contratos de mercadorias; Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; Serviços de levantamento de fundos sob contrato: Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Corretagem na compra, venda e avaliação de imóveis; Corretagem no aluguel de imóveis; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Estúdios cinematográficos; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Serviços de dublagem; Serviços de mixagem sonora; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Atividades de exibição cinematográfica; Produção de filmes para publicidade; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Programadoras; Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras; Operadoras de televisão por assinatura por cabo; Operadoras de televisão por assinatura por microondas; Operadoras de televisão por assinatura por satélite; Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; Instalação e assistência técnica em televisão por assinatura, inclusive a habilitação e desabilitação de decodificadores; Provedores de voz sobre protocolo internet -VOIP; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Agências de notícias; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Propaganda e publicidade, planejamento e elaboração de campanhas publicitárias; Veiculação e divulgação de propaganda e publicidade por qualquer meio, exceto pelo radio, jornal, periódico e televisão; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviço de instalações elétricas, inclusive antenas; Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Montagem de stands para feiras; Criação e montagem de estandes para feiras e exposições; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comissaria de despachos; Atividades de despachantes aduaneiros; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Organização logística do transporte de carga; Montagem, sob encomenda, de equipamentos de informática, com peças fornecidas pelo encomendante; Agente de propriedade industrial; Laboratórios fotográficos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Centro de formação de condutores sem pista de treinamento; Cursos de pilotagem; Centro de formação de condutores com pista de treinamento; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Serviços de litotripcia; Serviços de bancos de células e tecidos humanos; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, no anexo X; Casas lotéricas; Clínica de estética e similares; Agências matrimoniais; Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Guarda-móveis; Condomínios prediais; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Imunização e controle de pragas urbanas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de material médico e paramédico; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Recarga de extintores; Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de capotaria em veículos automóveis; Serviços de borracharia para veículos automotores; Reparação de relógios; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de táxi; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Serviço	S1	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;	G1
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de mudanças;	
				Transporte rodoviário de produtos perigosos;	
				Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;	
				Serviços de reboque de veículos;	
				Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;	
				Operador de transporte multimodal - OTM;	
				Agências de viagens;	
				Atividades de transporte de valores;	
				Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;	
				Atividades de teleatendimento prestadas por central de telemarketing;	
				Outras atividades de teleatendimento, exceto centrais de telemarketing;	
				Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;	
				Fotocópias;	
				Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;	
				Envasamento e empacotamento sob contrato;	
				Distribuição de água por caminhões;	
				Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas;	
				Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável;	
				Exploração de sanitários;	
				Cooperativas centrais de crédito;	
				Cooperativas de crédito mútuo;	
				Cooperativas de crédito rural;	
				Fundos de investimento previdenciários;	
				Previdência complementar fechada;	
				Previdência complementar aberta;	
				Órgãos de apoio a empresas;	
				Atividades de organizações associativas patronais e empresariais;	
				Atividades associativas não especificadas anteriormente;	
				Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais;	
				Aluguel de caixas postais;	
				Atividades de franqueadas do Correio Nacional;	
				Cartórios;	
				Estacionamento de veículos;	
				Atividades de necrotério;	
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Indústria	IND1	Nenhuma atividade indústrial é admitida, exceto as enquadradas até a categoria de terceiro nível IND1 que estão expressamente descritas abaixo: Fabricação de produtos de carne; Fabricação de conservas de frutas; Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates; Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes; Fabricação de massas alimentícias; Fabricação de conservas de palmito; Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; Fabricação de laticínios; Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; Fabricação de farinha de mandioca e derivados; Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho; Fabricação de produtos de panificação; Fabricação de biscoitos e bolachas; Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; Fabricação de alimentos e pratos prontos; Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.); Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas; Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar; Fabricação de vinho; Fabricação de malte, cervejas e chopes; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Fabricação de artefatos de tapeçaria; Fabricação de artefatos de cordoaria; Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Fabricação de meias; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Facção de roupas íntimas; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de aviamentos para costura; Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente; Fabricação de calçados de couro; Acabamento de calçados de couro sob contrato; Curtimento e outras preparações do couro; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis; Fabricação de móveis com predominância de madeira;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1	Indústria	IND1	Fabricação de artigos de cutelaria;	G1
				Fabricação de escovas, pincéis e vassouras;	
				Fabricação de guarda-chuvas e similares;	
				Lapidação de gemas;	
				Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;	
				Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes;	
				Fabricação de artefatos para pesca e esporte;	
				Instrumentos musicais Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios;	
				Serrarias sem desdobramento de madeira;	
				Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;	
				Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente;	
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG *	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
AEIC- Área Especial de Interesse Cultural de Pinhões					
Uso misto	R1 e R2	Comércio	C1	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C1 são admitidos, exceto :	G1
				Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios;	
				Lojas de departamentos ou magazines;	
				Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;	
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;	
				Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;	
				Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;	
				Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;	
				Comércio sob consignação de veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;	
				Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;	
				Comércio varejista de fogos de artifício e artigos piroptécnicos;	
				Comércio varejista de lubrificantes;	
				Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);	
				Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.	
			C2	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C2 não são admitidos, exceto :	G2
				Padaria e confeitaria com predominância de produção própria;	
				Padaria e confeitaria com predominância de revenda;	
				Comércio varejista de laticínios e frios;	
				Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;	
				Comércio varejista de carnes - Açougue;	
				Peixaria;	
				Comércio varejista de bebidas;	
				Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Comércio	C2	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;	G2
				Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;	
				Comércio varejista de objetos de arte;	
				Comércio varejista de antigüidades;	
				Comércio varejista de plantas e flores naturais;	
				Comércio varejista de outros artigos usados;	
				Comércio varejista de vidros;	
				Comércio varejista de ferragens e ferramentas;	
				Comércio varejista de madeira e seus artefatos;	
				Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;	
				Comércio varejista de materiais de construção em geral;	
				Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;	
				Comércio varejista de medicamentos veterinários.	
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados aos serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S1 são admitidos, exceto :	G1
				Corretoras de contratos de mercadorias;	
				Aluguel de imóveis próprios;	
				Montagem de estruturas metálicas;	
				Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;	
				Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;	
				Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria ;	
				Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;	
				Montagem de stands para feiras;	
				Criação e montagem de estandes para feiras e exposições;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;	
				Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;	
				Organização logística do transporte de carga;	
				Guarda-móveis;	
				Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;	
				Locação de automóveis sem condutor;	
				Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;	
				Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;	
				Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;	
				Aluguel de andaimes;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;	
				Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Serviço	S1	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;	G1
				Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria;	
				Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;	
				Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;	
				Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;	
				Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;	
				Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;	
				Serviços de capotaria em veículos automóveis;	
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros,sob regime de fretamento, municipal;	
				Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;	
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de mudanças;	
				Concessionárias de rodovias, pontes, túneis eserviços relacionados;	
				Serviços de reboque de veículos;	
				Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;	
				Operador de transporte multimodal - OTM;	
				Atividades de transporte de valores;	
				Outras atividades de teleatendimento, exceto centrais de telemarketing;	
				Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;	
				Envasamento e empacotamento sob contrato;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas;	
				Depósitos de mercadorias para terceiros,exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável;	
				Exploração de sanitários.	
			S2	Todos os CNAEs associados aos serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S2 não são admitidos, exceto :	G2
				Bancos comerciais;	
				Bancos múltiplos, com carteira comercial;	
				Caixas econômicas;	
				Bancos cooperativos;	
				Bancos múltiplos, sem carteira comercial;	
				Bancos de investimento;	
				Bancos de desenvolvimento;	
				Bancos de câmbio;	
				Associações de poupança e empréstimo;	
				Companhias hipotecárias;	
				Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras;	
				Outras instituições de intermediação não monetária;	
				Sociedades de capitalização;	
				Arrendamento mercantil;	
				Holdings de instituições financeiras;	
				Holdings de instituições não-financeiras;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Serviço	S2	Outras sociedades de participação, exceto holdings;	G2
				Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários;	
				Fundos de investimento imobiliários;	
				Clubes de investimento;	
				Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;	
				Sociedades de fomento mercantil - factoring;	
				Sociedades de crédito imobiliário;	
				Securitização de créditos;	
				Administração de consórcios para aquisiçãode bens e direitos;	
				Fundo garantidor de crédito;	
				Caixas de financiamento de corporações;	
				Atividades de exibição cinematográfica;	
				Montagem, sob encomenda, de equipamentos de informática, com peças fornecidas pelo encomendante;	
				Atividades de bancos de leite humano;	
				Atividades do Correio Nacional (coleta,distribuição, expedição e entrega de correspondências e volumes);	
				Gestão e manutenção de cemitérios;	
				Floricultura.	
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Nenhuma atividade indústrial é admitida, exceto as enquadradas até a categoria de terceiro nível IND1 que estão expressamente descritas abaixo:	G1
				Fabricação de produtos de carne;	
				Fabricação de conservas de frutas;	
				Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;	
				Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes;	
				Fabricação de massas alimentícias;	
				Fabricação de conservas de palmito;	
				Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;	
				Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;	
				Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;	
				Fabricação de laticínios;	
				Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;	
				Fabricação de farinha de mandioca e derivados;	
				Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho;	
				Torrefação e moagem de café;	
				Fabricação de produtos de panificação;	
				Fabricação de biscoitos e bolachas;	
				Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;	
				Fabricação de alimentos e pratos prontos;	
				Fabricação de produtos para infusão (chá,mate, etc.);	
				Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas;	
				Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar;	
				Fabricação de vinho;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Indústria	IND1	Fabricação de malte, cervejas e chopes; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Fabricação de artefatos de tapeçaria; Fabricação de artefatos de cordoaria; Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Fabricação de meias; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Facção de roupas íntimas; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de aviamentos para costura; Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente; Fabricação de calçados de couro; Acabamento de calçados de couro sob contrato; Curtimento e outras preparações do couro; Fabricação de artefatos diversos de madeira,exceto móveis; Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de artigos de cutelaria; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de guarda-chuvas e similares; Lapidação de gemas; Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria; Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de jogos eletrônicos; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação,inclusive gravação e douração de livros,revistas e congêneres; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação, plastificação, gravação e douração; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais; Edição integrada à impressão de revistas; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Instrumentos musicais Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serrarias sem desdobramento de madeira; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente.	G1
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG *	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
AEIC- Área Especial de Interesse Cultural Parte Baixa					
Uso misto	R1 e R2	Comércio	C1	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C1 são admitidos, exceto :	G1
				Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios;	
				Lojas de departamentos ou magazines;	
				Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;	
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;	
				Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;	
				Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;	
				Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;	
				Comércio sob consignação de veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;	
				Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;	
				Comércio varejista de material elétrico;	
				Comércio varejista de materiais hidráulicos;	
				Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;	
				Comércio varejista de materiais de construção em geral;	
				Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;	
				Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;	
				Comércio varejista de lubrificantes;	
				Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);	
				Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;	
			C2	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C2 não são admitidos, exceto :	G2
				Padaria e confeitaria com predominância de produção própria;	
				Padaria e confeitaria com predominância de revenda;	
				Comércio varejista de laticínios e frios;	
				Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;	
				Comércio varejista de carnes - Açougue;	
				Peixaria;	
				Comércio varejista de bebidas;	
				Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;	
				Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns;	
				Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;	
				Tabacaria;	
				Comércio varejista de objetos de arte;	
				Comércio varejista de antigüidades;	
				Comércio varejista de plantas e flores naturais;	
				Comércio varejista de artigos de colchoaria;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Comércio	C2	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;	G2
				Comércio varejista de artigos esportivos;	
				Comércio varejista de outros artigos usados.	
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados aos serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S1 são admitidos, exceto :	G1
				Aluguel de imóveis próprios;	
				Montagem de estruturas metálicas;	
				Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;	
				Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;	
				Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria ;	
				Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;	
				Montagem de stands para feiras;	
				Criação e montagem de estandes para feiras e exposições;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;	
				Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;	
				Organização logística do transporte de carga;	
				Cursos de pilotagem;	
				Centro de formação de condutores com pista;	
				Guarda-móveis;	
				Serviços combinados para apoio a edifícios,exceto condomínios prediais;	
				Locação de automóveis sem condutor;	
				Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;	
				Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;	
				Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;	
				Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;	
				Aluguel de andaimes;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;	
				Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores;	
				Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;	
				Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria;	
				Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;	
				Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;	
				Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;	
				Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;	
				Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;	
				Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Serviço	S1	Serviços de capotaria em veículos automóveis;	G1
				Serviços de borracharia para veículos automotores;	
				Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;	
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;	
				Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;	
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de mudanças;	
				Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
				Serviços de reboque de veículos;	
				Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;	
				Operador de transporte multimodal - OTM;	
				Atividades de transporte de valores;	
				Outras atividades de teleatendimento, exceto centrais de telemarketing;	
				Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;	
				Envasamento e empacotamento sob contrato;	
				Serviço de inseminação artificial em animais;	
				Distribuição de água por caminhões;	
				Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas;	
				Depósitos de mercadorias para terceiros,exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável;	
				Exploração de sanitários;	
			S2	Todos os CNAEs associados aos serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S2 não são admitidos, exceto :	G2
				Bancos comerciais;	
				Bancos múltiplos, com carteira comercial;	
				Caixas econômicas;	
				Bancos cooperativos;	
				Bancos múltiplos, sem carteira comercial;	
				Bancos de investimento;	
				Bancos de desenvolvimento;	
				Bancos de câmbio;	
				Associações de poupança e empréstimo;	
				Companhias hipotecárias;	
				Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras;	
				Outras instituições de intermediação não monetária;	
				Sociedades de capitalização;	
				Arrendamento mercantil;	
				Holdings de instituições financeiras;	
				Holdings de instituições não-financeiras;	
				Outras sociedades de participação, exceto holdings;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Serviço	S2	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários;	G2
				Fundos de investimento imobiliários;	
				Clubes de investimento;	
				Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;	
				Sociedades de fomento mercantil - factoring;	
				Sociedades de crédito imobiliário;	
				Securitização de créditos;	
				Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;	
				Fundo garantidor de crédito;	
				Caixas de financiamento de corporações;	
				Serviços de liquidação e custódia;	
				Administração de mercados de balcão organizados;	
				Corretoras de títulos e valores mobiliários;	
				Distribuidoras de títulos e valores mobiliários;	
				Corretoras de câmbio;	
				Restaurantes e similares;	
				Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;	
				Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria;	
				Sorveteria;	
				Atividades de exibição cinematográfica;	
				Atividades de bancos de leite humano;	
				Atividades do Correio Nacional (coleta,distribuição, expedição e entrega de correspondências e volumes);	
				Estacionamento de veículos;	
				Gestão e manutenção de cemitérios.	
				Floricultura;	
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Nenhuma atividade indústrial é admitida, exceto as enquadradas até a categoria de terceiro nível IND1 que estão expressamente descritas abaixo:	G1
				Fabricação de produtos de carne;	
				Fabricação de conservas de frutas;	
				Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;	
				Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes;	
				Fabricação de massas alimentícias;	
				Fabricação de conservas de palmito;	
				Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;	
				Fabricação de sucos concentrados de frutas,hortaliças e legumes;	
				Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;	
				Fabricação de laticínios;	
				Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;	
				Fabricação de farinha de mandioca e derivados;	
				Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho;	
				Torrefação e moagem de café;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Indústria	IND1	Fabricação de produtos de panificação; Fabricação de biscoitos e bolachas; Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; Fabricação de alimentos e pratos prontos; Fabricação de produtos para infusão (chá,mate, etc.); Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas; Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar; Fabricação de vinho; Fabricação de malte, cervejas e chopes; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Fabricação de artefatos de tapeçaria; Fabricação de artefatos de cordoaria; Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de meias; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Facção de roupas íntimas; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de aviamentos para costura; Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente; Fabricação de calçados de couro; Acabamento de calçados de couro sob contrato; Curtimento e outras preparações do couro; Fabricação de artefatos diversos de madeira,exceto móveis; Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de artigos de cutelaria; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de guarda-chuvas e similares; Lapidação de gemas; Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria; Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de jogos eletrônicos; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação, inclusive gravação e douração de livros, revistas e congêneres; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação, plastificação, gravação e douração; Edição integrada à impressão de livros; Edição integrada à impressão de jornais Edição integrada à impressão de revistas;	G1

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Indústria	IND1	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;	G1
				Instrumentos musicais Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios;	
				Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;	
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG *	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
AEIC- Área Especial de Interesse Cultural Centro Histórico					
Uso misto	R1 e R2	Comércio	C1	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C1 são admitidos, exceto :	G1
				Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios;	
				Lojas de departamentos ou magazines;	
				Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;	
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;	
				Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;	
				Comércio varejista de automóveis,camionetas e utilitários usados;	
				Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;	
				Comércio sob consignação de veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;	
				Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;	
				Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;	
				Comércio varejista de material elétrico;	
				Comércio varejista de materiais hidráulicos;	
				Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;	
				Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;	
				Comércio varejista de lubrificantes;	
				Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);	
				Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;	
			C2	Todos os CNAEs associados as atividades varejistas enquadrados até a categoria de terceiro níve C2 não são admitidos, exceto :	G2
				Padaria e confeitaria com predominância de produção própria;	
				Padaria e confeitaria com predominância de revenda;	
				Comércio varejista de laticínios e frios;	
				Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;	
				Comércio varejista de carnes - Açougue;	
				Peixaria;	
				Comércio varejista de bebidas;	
				Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;	
				Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns;	
				Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;	
				Tabacaria;	
				Comércio varejista de objetos de arte;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Comércio	C2	Comércio varejista de antigüidades;	G2
				Comércio varejista de plantas e flores naturais.	
		Serviço	S1	Todos os CNAEs associados aos serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S1 são admitidos, exceto :	G1
				Aluguel de imóveis próprios;	
				Montagem de estruturas metálicas;	
				Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;	
				Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;	
				Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria;	
				Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;	
				Montagem de stands para feiras;	
				Criação e montagem de estandes para feiras;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;	
				Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;	
				Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;	
				Organização logística do transporte de carga;	
				Cursos de pilotagem;	
				Centro de formação de condutores com pista de treinamento;	
				Guarda-móveis;	
				Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;	
				Locação de automóveis sem condutor;	
				Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;	
				Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;	
				Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;	
				Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;	
				Aluguel de andaimes;	
				Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;	
				Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores;	
				Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;	
				Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria;	
				Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;	
				Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;	
				Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;	
				Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;	
				Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;	
				Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;	
				Serviços de capotaria em veículos automóveis;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Serviço	S1	Serviços de borracharia para veículos automotores;	G1
				Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;	
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros,sob regime de fretamento, municipal;	
				Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;	
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	
				Transporte rodoviário de mudanças;	
				Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;	
				Serviços de reboque de veículos;	
				Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;	
				Operador de transporte multimodal - OTM;	
				Atividades de transporte de valores;	
				Outras atividades de teleatendimento, exceto centrais de telemarketing;	
				Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;	
				Envasamento e empacotamento sob contrato;	
				Distribuição de água por caminhões;	
				Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas;	
				Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas;	
				Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável;	
				Exploração de sanitários.	
			S2	Todos os CNAEs associados aos serviços enquadrados até a categoria de terceiro níve S2 não são admitidos, exceto :	G2
				Bancos comerciais;	
				Bancos múltiplos, com carteira comercial;	
				Caixas econômicas;	
				Bancos cooperativos;	
				Bancos múltiplos, sem carteira comercial;	
				Bancos de investimento;	
				Bancos de desenvolvimento;	
				Bancos de câmbio;	
				Associações de poupança e empréstimo;	
				Companhias hipotecárias;	
				Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras;	
				Outras instituições de intermediação não monetária;	
				Sociedades de capitalização;	
				Arrendamento mercantil;	
				Holdings de instituições financeiras;	
				Holdings de instituições não-financeiras;	
				Outras sociedades de participação, exceto holdings;	
				Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários;	
				Fundos de investimento imobiliários;	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Serviço	S2	Clubes de investimento;	G2
				Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;	
				Sociedades de fomento mercantil - factoring;	
				Sociedades de crédito imobiliário;	
				Securitização de créditos;	
				Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;	
				Fundo garantidor de crédito;	
				Caixas de financiamento de corporações;	
				Serviços de liquidação e custódia;	
				Administração de mercados de balcão organizados;	
				Corretoras de títulos e valores mobiliários;	
				Distribuidoras de títulos e valores mobiliários;	
				Corretoras de câmbio;	
				Restaurantes e similares;	
				Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;	
				Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria ;	
				Sorveteria;	
				Atividades de exibição cinematográfica;	
				Atividades de bancos de leite humano;	
				Atividades do Correio Nacional (coleta,distribuição, expedição e entrega de correspondências e volumes);	
				Gestão e manutenção de cemitérios.	
			SESP1,2,3,4 e 5	Conforme a tabela II do Anexo VI	G4
			SESP 3	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4
		Indústria	IND1	Nenhuma atividade indústrial é admitida, exceto as enquadradas até a categoria de terceiro nível IND1 que estão expressamente descritas abaixo:	G1
				Fabricação de produtos de carne;	
				Fabricação de conservas de frutas;	
				Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;	
				Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes;	
				Fabricação de massas alimentícias;	
				Fabricação de conservas de palmito;	
				Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;	
				Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;	
				Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;	
				Fabricação de laticínios;	
				Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;	
				Fabricação de farinha de mandioca e derivados;	
				Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho;	
				Torrefação e moagem de café;	
				Fabricação de produtos de panificação;	
				Fabricação de biscoitos e bolachas;	
				Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;	
				Fabricação de alimentos e pratos prontos;	
				Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.);	

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

Tabela I: Usos admitidos por zona, detalhamentos e exceções

Modalidade do uso do solo admitida	Uso residencial admitido	usos econômicos admitidos			
		Subcategorias admitidas	Categorias de terceiro nível admitidas	Detalhamento das admissões	Grupos adimitidos na zona
Uso misto	R1 e R2	Indústria	IND1	Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas;	G1
				Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar;	
				Fabricação de vinho;	
				Fabricação de malte, cervejas e chopes;	
				Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;	
				Fabricação de artefatos de tapeçaria;	
				Fabricação de artefatos de cordoaria;	
				Confecção de roupas íntimas;	
				Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;	
				Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;	
				Fabricação de meias;	
				Fabricação de artigos do vestuário,produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;	
				Facção de roupas íntimas;	
				Facção de peças do vestuário, exceto roupas;	
				Fabricação de aviamentos para costura;	
				Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente;	
				Fabricação de calçados de couro;	
				Acabamento de calçados de couro sob contrato;	
				Curtimento e outras preparações do couro;	
				Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;	
				Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis;	
				Fabricação de móveis com predominância de madeira;	
				Fabricação de artigos de cutelaria;	
				Fabricação de escovas, pincéis e vassouras;	
				Fabricação de guarda-chuvas e similares;	
				Lapidação de gemas;	
				Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;	
				Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes;	
				Fabricação de jogos eletrônicos;	
				Impressão de jornais;	
				Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;	
				Impressão de material para uso publicitário;	
				Serviços de pré-impressão;	
				Serviços de encadernação e plastificação,inclusive gravação e douração de livros,revistas e congêneres;	
				Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação, plastificação, gravação e douração;	
				Edição integrada à impressão de livros;	
				Edição integrada à impressão de jornais;	
				Edição integrada à impressão de revistas;	
				Edição integrada à impressão de cadastros,listas e de outros produtos gráficos;	
				Instrumentos musicais Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios;	
				Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.	
		Mineração / extrativismo	Não admitido	Não admitido	Não admitido
		Agricultura urbana	OPE-AG *	Conforme a Seção II, do Capítulo IV (Dos usos do solo) da Lei de Uso e Ocupação do Solo	G4

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
Usos do Grupo 4 admitidos em ZDC - Zona de Desenvolvimento das Centralidades												
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,2,5,6,7 e 9	C4 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	EIV >= 5.000m² RIC <= 5.000m²	-
478909906	Comércio varejista de produtos em geral - Centro de comércio popular	1 e 4	C4 (A)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	EIV >= 3.000m²ou > 40 lojas RIC >= 3.000m² ou > 10 lojas	-
473180000	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	2,4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12,5m	<= 700m² - 24m >700m² - 18m	-	RIC	-
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	RIC	Restrito em via arterial até 25 quartos
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	RIC	Restrito em via arterial até 25 quartos
551080300	Motéis	6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	RIC	Restrito em via arterial até 25 quartos
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	RIC	Restrito em via arterial até 25 quartos
559060300	Pensões		SESP1 (C)		<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	RIC	Restrito em via arterial até 25 quartos
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	RIC	Restrito em via arterial até 25 quartos
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 100m²	12,5m	15m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 100m²	12,5m	15m			
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 100m²	12,5m	15m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 100m²	12,5m	15m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 100m²	12,5m	15m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 100m²	12,5m	24m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100m²	12,5m	24m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 400m²	12,5m	24m	-	EIV >= 1.000m² RIC >= 360m²	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 400m²	12,5m	24m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m			
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 400m²	12,5m	18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 400m²	12,5m	17m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	Restrito em via arterial
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	Restrito em via arterial
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	Restrito em via arterial
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	Restrito em via arterial
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	Restrito em via arterial até 25 quartos
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931150001	Gestão de estádio e ginásio esportivo	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931150099	Gestão de instalações de esporte não especificadas anteriormente	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	Restrito em via arterial
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	Restrito em via arterial acima de 1.000m²
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	Restrito em via arterial acima de 1.000m²
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	-	-	-	<=500m² - 10m < 500m² - 12,5m	<= 2.5000m² - 18m > 2.500m² - 24m	-	-	Restrito em via arterial acima de 1.000m²
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	Restrito em via arterial

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	Restrito em via arterial
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	restrito em via arterial
852010000	Ensino médio	3 e 4	SESP2 (C)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	restrito em via arterial
853170000	Educação Superior - Graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853250000	Educação Superior - Graduação e pós-graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853330000	Educação Superior - Pós-graduação e extensão	1,3,4 e 7	SESP2 (E)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841320000	Regulação das atividades econômicas		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842130000	Relações exteriores		SESP5 (B)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842480000	Segurança e ordem pública		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
823000202	Centros de convenções	3,4 e 7	SESP2 (A)	-	>= 1500m²	-	-	<= 500m² - 12,5m >500m² - 15m	<= 500m² - 18m >500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
-	Galeria comercial ou prédio de salas	1	SESP2 (G)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=3.000m² - 12,5m >3.000m² - 15m"	<= 300m² - 17m > 300m² e <=3.000m² - 18m >3.000m² - 24m"	-	EIV >= 3.000m²ou > 40 lojas RIC >= 3.000m² ou > 10 lojas	-
-	Shopping Center	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	>= 5.000m²	>= 5.000m²	>= 5.000m²	<= 10.00m² - 15m >10.000m² - 18m	<= 10.00m² - 18m >10.000m² - 24m	-	EIV >= 5.000m² RIC <= 5.000m²	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	>= 1.000m²	<= 500m² - 12,5m >500m² - 15m	<= 500m² - 18m >500m² - 24m	-	-	-
-	Mercados publicos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	>= 1.000m²	<= 500m² - 12,5m >500m² - 15m	<= 500m² - 18m >500m² - 24m	-	-	-
-	Centro Cultural	1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	>= 500m²	10m	17m	-	-	-
-	Postos de combustivel	4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12,5m	<= 700m² - 24m >700m² - 18m	-	RIC	-
-	Academias de ginástica	1 e 9	SESP2 (G)	-	>= 1.000m²	-	-	<= 500m² - 12,5m >500m² - 15m	<= 500m² - 18m >500m² - 24m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

Usos do Grupo 4 admitidos em ZDP - Zona de Desenvolvimento Prioritário												
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,2,5,6,7 e 9	C4 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² - 12,5m	<= 2.000m² - 15m > 2.000m² - 18m	-	EIV >= 5.000m² RIC <= 5.000m²	-
478909906	Comércio varejista de produtos em geral - Centro de comércio popular	1 e 4	C4 (A)	-	<= 15.000m²	-	-	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	EIV >= 3.000m²ou > 40 lojas RIC >= 3.000m² ou > 10 lojas	-
473180000	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	2,4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12,5m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	RIC	-
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 15.000m²	-	-	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	RIC	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 15.000m²	-	-	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	RIC	-
551080300	Motéis	6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 15.000m²	-	-	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	RIC	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 15.000m²	-	-	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	RIC	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 15.000m²	-	-	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	RIC	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 10.000m²	-	-	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	RIC	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	EIV >= 1.000m² RIC >= 360m²	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<=20.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 3.000m² - 12,5m > 3.000m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	Apenas Jardim Botânico
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931150001	Gestão de estádio e ginásio esportivo	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931150099	Gestão de instalações de esporte não especificadas anteriormente	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m >= 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	-
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
852010000	Ensino médio	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853170000	Educação Superior - Graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853250000	Educação Superior - Graduação e pós-graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853330000	Educação Superior - Pós-graduação e extensão	1,3,4 e 7	SESP2 (E)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841320000	Regulação das atividades econômicas		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842130000	Relações exteriores		SESP5 (B)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842480000	Segurança e ordem pública		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
823000202	Centros de convenções	3,4 e 7	SESP2 (A)	-	-	-	>= 3.000m²	<= 500m² - 12,5m > 500m² e <=1.500m² - 15m >1.500m² - 18m	<= 500m² - 18m >500m² - 24m	-	-	-
-	Galeria comercial ou prédio de salas	1	SESP2 (G)	-	<= 15.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 7.500m² - 18m >= 7.500m² - 24m	-	-	-
-	Shopping Center	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	>= 5.000m²	>= 5.000m²	>= 5.000m²	<= 10.00m² - 15m >10.000m² - 18m	<= 10.00m² - 18m >10.000m² - 24m	-	EIV >= 5.000m² RIC <= 5.000m²	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m	-	-	-
-	Mercados publicos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 10.00m²	<= 1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m	-	-	-
-	Centro Cultural	1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m		-	-
-	Postos de combustivel	4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400	<= 700m² - 15m >= 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-
-	Academias de ginástica	1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Estádios e arenas	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m	-	-	-
OBS: 1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II 2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II												
Usos do Grupo 4 admitidos em ZUM (I) - Zona de Urbanização Moderada (I)												
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,2,5,6,7 e 9	C4 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	EIV >= 5.000m² RIC <= 5.000m²	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<=100.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3.000m² - 12,5m > 3.000m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
852010000	Ensino médio	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841320000	Regulação das atividades econômicas		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842130000	Relações exteriores		SESP5 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842480000	Segurança e ordem pública		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
-	Mercados publicos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
-	Academias de ginástica	1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
OBS: 1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II 2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II												
Usos do Grupo 4 admitidos em ZUM (II) - Zona de Urbanização Moderada (II)												
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,2,5,6,7 e 9	C4 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	EIV >= 5.000m² RIC <= 5.000m²	-
478909906	Comércio varejista de produtos em geral - Centro de comércio popular	1 e 4	C4 (A)	-	-	-	<= 7.500m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
473180000	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	2,4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)		<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 10.000m²			<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
551080300	Motéis	6,7 e 9	SESP1 (A)		<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)		<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)		<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-		-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-		-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 3.000m² - 12,5m > 3.000m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
931150001	Gestão de estádio e ginásio esportivo	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931150002	Gestão de autódromo, hipódromo e similares	4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150099	Gestão de instalações de esporte não especificadas anteriormente	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989904	Exploração de karts	5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m >=5000m² - 24m	-	-	-
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
852010000	Ensino médio	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853170000	Educação Superior - Graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853250000	Educação Superior - Graduação e pós-graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853330000	Educação Superior - Pós-graduação e extensão	1,3,4 e 7	SESP2 (E)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841320000	Regulação das atividades econômicas		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842130000	Relações exteriores		SESP5 (B)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842480000	Segurança e ordem pública		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
823000202	Centros de convenções	3,4 e 7	SESP2 (A)	-	>= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 12,5m > 500m² e <=1.500m² - 15m >1.500m² - 18m	<= 500m² - 18m >500m² - 24m	-	-	-
-	Galeria comercial ou prédio de salas	1	SESP2 (G)	-	<= 15.000m²	-	-	<= 500m² - 12,5m > 500m² e <=1.500m² - 15m >1.500m² - 18m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
-	Shopping Center	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)		>= 5.000m²	>= 5.000m²	>= 5.000m²	<= 10.00m² - 15m >10.000m² - 18m	<= 10.00m² - 18m >10.000m² - 24m	-	-	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 10.000m²	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m	-	-	-
-	Mercados publicos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 10.00m²	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m	-	-	-
-	Centro Cultural	1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 10.000m²	<=1.000m² - 10m > 1.000m² e >=5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m	-	-	-
-	Campus universitario	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (F)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² <=2.500m² - 15m >2.500m² - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Postos de combustivel	4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-
-	Academias de ginástica	1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 10.000m²	-		<= 1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Estádios e arenas	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	-	<= 2.500m² - 15m > 2.500m² - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
OBS: 1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II 2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II												
Usos do Grupo 4 admitidos em ZRUA – Zona de Requalificação Urbanística e Ambiental												
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,2,5,6,7 e 9	C4 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	EIV >= 5.000m² RIC <= 5.000m²	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 1.000m² - 10m > 1.000m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m >= 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 7.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 18m > 2.500m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 7.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 18m > 2.500m² - 24m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 7.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 18m > 2.500m² - 24m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-		<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 7.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 18m > 2.500m² - 24m	-	-	-
-	Academias de ginástica	1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

Usos do Grupo 4 admitidos em ZAP – Zona de Atividades Produtivas

471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,2,5,6,7 e 9	C4 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.000m² - 15m > 2.000m² - 18m	-	EIV >= 5.000m² RIC <= 5.000m²	-
471130100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	1,2,5,6,7 e 9	C4 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.000m² - 15m > 2.000m² - 18m	-	-	-
478909906	Comércio varejista de produtos em geral - Centro de comércio popular	1 e 4	C4 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.000m² - 15m > 2.000m² - 18m	-	-	-
473180000	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	2,4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=1.000m²	<= 2.000m² - 12,5m > 2.000m² - 10m	<= 2.000m² - 18m > 2.000m² - 15m	-	-	-
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 15.000m²	-	-	<= 7.500m² - 10m > 7.500m² - 12,5m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	-	-
551080300	Motéis	6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 15.000m²	-	-	<= 7.500m² - 10m > 7.500m² - 12,5m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 700m² - 12,5m > 700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 700m² - 12,5m > 700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 700m² - 12,5m > 700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 700m² - 12,5m > 700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 700m² - 12,5m > 700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 17m > 5.000m² - 24m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 17m > 5.000m² - 24m	-	-	-
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 17m > 5.000m² - 24m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 17m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 17m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 17m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150001	Gestão de estádio e ginásio esportivo	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150002	Gestão de autódromo, hipódromo e similares	4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150099	Gestão de instalações de esporte não especificadas anteriormente	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989904	Exploração de karts	5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	<= 20.000m²	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	<= 20.000m²	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	<= 20.000m²	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
853170000	Educação Superior - Graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	<= 20.000m²	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
853250000	Educação Superior - Graduação e pós-graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	<= 20.000m²	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
853330000	Educação Superior - Pós-graduação e extensão	1,3,4 e 7	SESP2 (E)	-	<= 20.000m²	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	<= 20.000m²	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	<= 20.000m²	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
841320000	Regulação das atividades econômicas		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
842130000	Relações exteriores		SESP5 (B)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
842300002	Administração de penitenciárias e reformatórios	4 e 7	SESP5 (C)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
842480000	Segurança e ordem pública		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
823000202	Centros de convenções	3,4 e 7	SESP2 (A)				<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Galeria comercial ou prédio de salas	1	SESP2 (G)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Shopping Center	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	>= 5.000m²	>= 5.000m²	>= 5.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	-
-	Mercados publicos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Centro Cultural	1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Campus universitario	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (F)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Postos de combustivel	4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=1.000m²	<= 2.000m² - 12,5m > 2.000m² - 10m	<= 2.000m² - 18m > 2.000m² - 15m	-	-	-
-	Academias de ginástica	1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
-	Estádios e arenas	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 500.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
OBS: 1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II 2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II												
Usos do Grupo 4 admitidos em ZEIA (I) – Zona Especial de Interesse Ambiental (I)												
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
842300002	Administração de penitenciárias e reformatórios	4 e 7	SESP5 (C)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
OBS: 1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II 2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II												
Usos do Grupo 4 admitidos em ZEIA (II) – Zona Especial de Interesse Ambiental (II)												
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,2,5,6,7 e 9	C4 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	EIV >= 5.000m² RIC <= 5.000m²	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<=100.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3.000m² - 12,5m > 3.000m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 17m > 1.500m² - 18m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
852010000	Ensino médio	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841320000	Regulação das atividades econômicas		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842130000	Relações exteriores		SESP5 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842480000	Segurança e ordem pública		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
-	Mercados publicos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
-	Campus universitario	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (F)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² <=2.500m² - 15m >2.500m² - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Postos de combustivel	4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-
-	Academias de ginástica	1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 500m² - 12,5m >500m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

Usos do Grupo 4 admitidos em ZEIA (III) – Zona Especial de Interesse Ambiental (III)

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,2,5,6,7 e 9	C4 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
478909906	Comércio varejista de produtos em geral - Centro de comércio popular	1 e 4	C4 (A)	-	-	-	<= 7.500m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
473180000	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	2,4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
551080300	Motéis	6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m >= 1.000m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 3.000m² - 12,5m > 3.000m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	-
931150001	Gestão de estádio e ginásio esportivo	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² - 12,5m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
931150002	Gestão de autódromo, hipódromo e similares	4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150099	Gestão de instalações de esporte não especificadas anteriormente	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932989904	Exploração de karts	5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	-
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m <500m² e >= 5.000m² - 12,5m > 5.000m² - 15m	<= 5000m² - 18m > 5000m² - 24m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
852010000	Ensino médio	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853170000	Educação Superior - Graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
853250000	Educação Superior - Graduação e pós-graduação	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m >= 2500m² - 24m	-	-	-
853330000	Educação Superior - Pós-graduação e extensão	1,3,4 e 7	SESP2 (E)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 2500m² - 18m >= 2500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
841320000	Regulação das atividades econômicas		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842130000	Relações exteriores		SESP5 (B)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842480000	Segurança e ordem pública		SESP5 (A)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	-	-	-	10m<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	17m<= 500m² - 17m > 500m² e <= 2500m² - 18m > 2500m² - 24m	-	-	-
823000202	Centros de convenções	3,4 e 7	SESP2 (A)	-	>= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 12,5m > 500m² e <=1.500m² - 15m >1.500m² - 18m	<= 500m² - 18m >500m² - 24m	-	-	-
-	Galeria comercial ou prédio de salas	1	SESP2 (G)	-	<= 15.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <=1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 7.500m² - 18m > 7.500m² - 24m	-	-	-
-	Shopping Center	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	>= 5.000m²	>= 5.000m²	>= 5.000m²	<= 10.00m² - 15m >10.000m² - 18m	<= 10.00m² - 18m >10.000m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <=1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m	-	-	-
-	Mercados publicos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 10.00m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <=1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m	-	-	-
-	Centro Cultural	1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <=1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 1.500m² - 18m >1.500m² - 24m	-	-	-
-	Campus universitario	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (F)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² <=2.500m² - 15m >2.500m² - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Postos de combustivel	4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m >= 700m² - 12m	<= 700m² - 24m >= 700m² - 18m	-	-	-
-	Academias de ginástica	1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 10.000m²	-	-	<= 1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
-	Estádios e arenas	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	-	<= 2.500m² - 15m > 2.500m² - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

Usos do Grupo 4 admitidos em ZERP – Zonas Especiais de Reassentamento Populacional												
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150002	Gestão de autódromo, hipódromo e similares	4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
931150099	Gestão de instalações de esporte não especificadas anteriormente	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989904	Exploração de karts	5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
823000202	Centros de convenções	3,4 e 7	SESP2 (A)	-	>= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 12,5m > 500m² e <=1.500m² - 15m >1.500m² - 18m	<= 500m² - 18m >500m² - 24m	-	-	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	>= 3.000m²	-	-	<= 500m² - 12,5m > 500m² e <=1.500m² - 15m >1.500m² - 18m	<= 500m² - 18m >500m² - 24m	-	-	-
-	Estádios e arenas	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	-	<= 2.500m² - 15m > 2.500m² - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
OBS: 1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II 2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II												
Usos do Grupo 4 admitidos em ZERV – Zona Especial do Rio das Velhas												
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150002	Gestão de autódromo, hipódromo e similares	4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
931150099	Gestão de instalações de esporte não especificadas anteriormente	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
932989904	Exploração de karts	5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
823000202	Centros de convenções	3,4 e 7	SESP2 (A)	-	>= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 12,5m > 500m² e <=1.500m² - 15m >1.500m² - 18m	<= 2.000m² - 18m > 2.500m² - 24m	-	-	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	>= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 12,5m > 500m² e <=1.500m² - 15m >1.500m² - 18m	<= 2.000m² - 18m > 2.500m² - 24m	-	-	-
-	Estádios e arenas	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	-	<= 2.500m² - 15m > 2.500m² - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

Usos do Grupo 4 admitidos em ZPAN - Zona de Proteção do Ambiente Natural e de Atividades Rurais												
478909906	Comércio varejista de produtos em geral - Centro de comércio popular	1 e 4	C4 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
473180000	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	2,4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 1.500m² - 12,5m > 1.500m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 18m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 2.000m² - 10m > 2.000m² - 12,5m	<= 5.000m² - 15m > 5.000m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 3000m² - 12,5m > 3000m² - 15m	<= 500m² - 17m > 500 e <= 3000m² - 18m > 3000m² - 24m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 17m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 50.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 3.000m² - 12,5m > 3.000m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 1.000m² - 18m > 1.000m² - 24m	-	-	-
842300002	Administração de penitenciárias e reformatórios	4 e 7	SESP5 (C)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² - 15m	<= 2.500m² - 17m > 2.500m² - 24m	-	-	-
-	Feira	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
-	Mercados publicos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
-	Centro Cultural	1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
-	Postos de combustivel	4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
OBS: 1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II 2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II												
Usos do Grupo 4 admitidos em ZECH – Zona Especial do Centro Histórico												
Consultar o IEPHA-MG												
OBS: 1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II 2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II												
SUBÁREA DE PROTEÇÃO IV - Centro Histórico												
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	Somente Jardim Botânico
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 250m² - 15m > 250m² - 18m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Galeria comercial ou prédio de salas		1	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Feira		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Mercados publicos		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Centro Cultural		1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Academias de ginástica		1 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

AEIC- Área Especial de Interesse Cultural Centro Histórico

478909906	Comércio varejista de produtos em geral - Centro de comércio popular	1 e 4	C4 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 300m² - 15m > 300m² - 18m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 300m² - 15m > 300m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-		-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	Somente Jardim Botânico
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 300m² - 18m > 300m² - 24m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 500m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 300m² - 18m > 300m² - 24m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Galeria comercial ou prédio de salas		1	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Feira		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Mercados publicos		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Centro Cultural		1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Academias de ginástica		1 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

AEIC- Área Especial de Interesse Cultural Parte Baixa

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
478909906	Comércio varejista de produtos em geral - Centro de comércio popular	1 e 4	C4 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-		-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 700m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 700m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 700m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	Smente Jardim Botanico
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Galeria comercial ou prédio de salas		1	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
Feira		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Mercados publicos		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Centro Cultural		1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Campus universitario		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (F)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Postos de combustivel		4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-
Academias de ginástica		1 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
OBS: 1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II 2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II												
AEIC- Área Especial de Interesse Cultural de Pinhões												
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=7.000m² - 12,5m >7.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 2.000m²	-		<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 2.000m²	-		<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 2.000m² - 17m > 2.000m² - 18m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Feira		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Mercados publicos		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Centro Cultural		1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m >= 500m² - 18m	-	-	-
Postos de combustivel		4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400m²	<= 700m² - 15m > 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-
Academias de ginástica		1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

AEIC- Área Especial de Interesse Cultural Cemitério dos Escravizados												
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 2.000m²	-		<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 2.000m²	-		<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Feira		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Mercados publicos		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Centro Cultural		1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Academias de ginástica		1 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

AEIC – Áreas de Especial Interesse Cultural Muro de Pedra												
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m"	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m >= 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=7.000m² - 12,5m >7.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-		-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-		-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	-	<= 2500m² - 10m > 2500m² e <= 10.000m² - 12,5m > 10.000m² e <= 20.000m² - 15m > 20.0000 - 18m	<= 5.000m² - 18m > 5.000m² - 24m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <= 1.000m² - 12,5m > 1.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	<= 3.000m²	-		<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m >= 500m² - 18m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 5.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
Feira		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Mercados publicos		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 3.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Centro Cultural		1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 10.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Academias de ginástica		1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

AEIC- Área Especial de Interesse Cultural de Ribeirão da Mata

551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 50.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-		<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 3.000m² - 12,5m > 3.000m² - 15m	<= 10.000m² - 18m > 10.000m² - 24m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
863050302	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, exercidas em policlínicas	4 e 7	SESP4 (B)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.000m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Feira		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Mercados publicos		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 2.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Centro Cultural		1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Postos de combustivel		4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Academias de ginástica		1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II

AEIC – Áreas de Especial Interesse Cultural Taquaraçu de Baixo												
551080100	Hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
551080200	Apart-hotéis	1,3,4,5,6,7 e 9	SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060200	Campings	6,7 e 9	SESP1 (B)	-	-	-	<= 50.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
561210000	Albergues, exceto assistenciais		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559060300	Pensões		SESP1 (C)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SESP1 (A)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190100	Produção teatral		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
900190200	Produção musical		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190300	Produção de espetáculos de dança		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	4	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 50.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 3.000m² - 17m > 3.000m² e <=7.000m² - 18m >7.000m² - 24m	-	-	-
823000201	Casas de festas e eventos	1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
931310000	Parques de diversão e parques temáticos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos e hipódromos	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=7.000m² - 12,5m >7.000m² - 15m	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	-	-	-
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	3,4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	4,5,6,7,9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980200	Exploração de boliches	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989901	Espetáculos de som e luz	9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
932989902	Exposições com cobrança de ingressos		SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	7	SESP4 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	7	SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150100	Clínicas e residências geriátricas		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-		<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150200	Instituições de longa permanência para idosos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos		SESP1 (D)	-	<= 1.000m²	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010100	Orfanatos		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873010200	Albergues assistenciais		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		SESP1 (D)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento		SESP4 (C)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
910310001	Atividades de Jardim botânico, jardim zoológico e aquário	5,6,7 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 100.000m²	<= 500m² - 10m > 500m² e <= 3.000m² - 12,5m > 3.000m² - 15m"	<= 500m² - 15m >= 500m² - 18m	-	-	-
829979901	Gestão de espaços para exposição, feiras e congêneres, para uso de terceiros	3,4 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
931150003	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes	7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 1.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	2,5,6,7 e 9	SESP2 (A)	-	-	-	<= 20.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (A)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1,2,3,4,5,6,7,8 e 9	SESP4 (B)	-	<= 3.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=1.500m² - 12,5m >1.500m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851120000	Educação infantil - creche		SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
851210000	Educação infantil-pré-escola	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=700m² - 12,5m >700m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-

Anexo VI - Usos admitidos por zona, detalhamentos, exceções e admissões do Grupo 4

TABELA II: Usos pertencentes ao grupo 4 (G4) admitidos por zona, exigências e parâmetros aplicáveis

CNAE	Descrição	Repercurssões	Categorias de terceiro nível	Parâmetrospara para a zona								
				Exigências quantitativas	Área útil edificada máxima	Área útil operacional máxima	Área útil total máxima	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias existentes	Valor mínimo exigido para caixa viária mediana em vias novas ou reestruturadas	Raio de distancia do uso residencial, alojamentos e residências temporárias	Exigência de área destinada a compensações de transito (RIC e EIV)	Observações
851390000	Ensino fundamental	3 e 4	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.00m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
854140000	Educação profissional de nível técnico	1,3,4 e 7	SESP2 (C)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.00m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
854220000	Educação profissional de nível tecnólogo	1,3,4 e 7	SESP2 (D)	-	-	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.00m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841160000	Administração pública em geral		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842210000	Defesa		SESP5 (C)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842300001	Fóruns, tribunais e secretarias de justiça		SESP5 (B)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
843020000	Seguridade social obrigatória		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
842560000	Defesa civil		SESP5 (A)	-	<= 2.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Feira		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.00m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
Mercados publicos		1,2,3,4,5,6,7 e 9	SESP2 (G)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.00m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-
Centro Cultural		1,3,4 e 9	SESP2 (B)	-	-	-	<= 5.000m²	<= 300m² - 10m > 300m² e <=2.00m² - 12,5m >2.000m² - 15m	<= 500m² - 18m > 500m² - 24m	-	-	-
Postos de combustivel		4,5,6,7 e 9	C4 (B)	-	-	-	>=400	<= 700m² - 15m > 700m² - 12m	<= 700m² - 24m > 700m² - 18m	-	-	-
Academias de ginástica		1 e 9	SESP2 (G)	-	<= 1.000m²	-	-	<= 300m² - 10m > 300m² - 12,5m	<= 500m² - 15m > 500m² - 18m	-	-	-

OBS:
1- As atividades classificadas como SESP3, em razão da complexidade e variabilidade devem seguir o procedimento indicado no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II
2- As atividades enquadradas como OPE-ME e OPE-AG estão admitidas na Tabela I do Anexo VI. A admissão não implica em liberação automática, sendo necessário observar os procedimentos indicados no CAPÍTULO IV – Dos Usos do Solo, na seção II